



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023 - Edição nº 489

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 057/2023: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 064B8ECDD4-F86AD88305-F92AF23F6D-C6E91743CE



PORTARIA DE Nº 057/2023

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA
PROVIDÊNCIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para o seguinte Servidor Público
Municipal:

**01 – GUIMARINHO XAVIER DE SOUZA – AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA DE Nº
329 - À CONTAR DO DIA 06/11/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 01 de novembro de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162